

PROJETO DE LEI 59/2003 - E

EMENDA Nº 03 Aditiva

Autoria: Ver. Reni Boijink

O Anexo I do Projeto de Lei n.º 59/2003-E passa a contar com a seguinte meta:

Função: Segurança pública

Meta : 06.02 - Manutenção do Conselho Municipal Pró-Segurança Pública

Objetivo: Alocar recursos para auxiliar o Conselho Municipal Pró-Segurança Pública

Recurso: Próprio

JUSTIFICATIVA

O CONSEPRO tem como meta colaborar com os órgãos de segurança pública e sua manutenção depende de contribuições de entidades e da comunidade. Sua revitalização poderá proporcionar a realização de importantes campanhas educativas na área da segurança pública em suas diversas concepções. O auxílio financeiro do poder público representará forte impulso em atividades pró-segurança pública em nossa comunidade.

Agudo, 20 de outubro de 2003.

Ver. Reni Boijink